ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 695
de 04 de julho de 1989

MODIFICA TABELA DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOS - TARDAS.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das TABELAS DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS, contidas no Artigo 1º da Lei Municipal nº 686 de 18 de abril de 1989, com um aumento de 70%(setenta por cento), arredondados para o cruzado imediato, conforme tabelas anexas.

Art. 2º - Aos Inativos será concedido o mesmo percentual autorizado aos demais servidores.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a contar de 1º de julho de 1989.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 04 de julho de 1989.

DOMINGOS ANTONIO TADEU DA SILVA TERRA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Evilásio Araujo da Costa
Chefe do Gabinete

Maria Braga da Silva
Secretária de Administração

ANEXO I

I - TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL - ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 686/89

REFERÊNCIA SALARIAL	SALÁRIO BÁSICO Ncz$
"1"	245,00
"2"	155,00
"3"	201,00

II - TABELA DE SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO - ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 686/89

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR Ncz$
"1"	176,00
"2"	194,00
"3"	213,00
"4"	232,00
"5"	250,00
"6"	269,00
"7"	288,00
"8"	306,00
"9"	325,00
"10"	344,00
"11"	363,00
"12"	381,00
"13"	400,00
"14"	419,00
"15"	437,00
"16"	475,00
"17"	555,00
"18"	635,00

III - TABELA DE VENCIMENTOS DO QUADRO PERMANENTE DE CARGOS - ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 686/89

PADRÃO BASE	SUBPADRÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL - VENCIMENTOS Ncz$					
	0	1	2	3	4	5
1	288,00	303,00	319,00	335,00	352,00	370,00
2	369,00	388,00	408,00	429,00	451,00	474,00
3	437,00	459,00	482,00	507,00	533,00	560,00

IV - TABELA DE PAGAMENTO PARA OS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS - Artigo 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 686/89

CARGOS EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS - Ncz$	
CC-1	322,00	FG-1	161,00
CC-2	397,00	FG-2	199,00
CC-3	490,00	FG-3	245,00
CC-4	1.014,00	FG-4	507,00